

CÂMARA MUNICIPAL
SANTA FÉ DO SUL

ESTADO DE SÃO PAULO

INDICAÇÃO Nº 312/2022

O Vereador Murilo Basi, no uso de suas prerrogativas parlamentares, etc.;

Indica ao Prefeito Municipal **EVANDRO MURA**, as providências que se fizerem necessárias junto ao setor competente da municipalidade, visando a **informatização do sistema de funcionamento dos cemitérios São João Batista 1 e 2**

JUSTIFICATIVA:

A presente propositura tem por objetivo realizar a inserção de um cadastro informatizado com intuito de facilitar a busca por informações a respeito de sepultamentos. Atualmente há uma grande dificuldade de localizar os túmulos, onde muitas vezes nem sequer os familiares sabem onde o corpo de seu ente querido foi enterrado.

Sendo assim, com o intuito de facilitar a localização dos jazigos, e dar mais agilidade ao serviço prestado pela administração do cemitério este vereador sugere a implantação de um sistema informatizado nos Cemitérios Municipais São João Batista I e II.

Daí a razão da presente sugestão que está a merecer a atenção do Executivo Municipal.

Sala das Sessões Dr. João Alfredo do Amaral Ribeiro,
18 de agosto de 2022


MURILO BASI
Vereador PL

CÂMARA MUNICIPAL
SANTA FÉ DO SUL
Estado de São Paulo
ENCAMINHADA
em Sessão de
23 / 08 / 22

CÂMARA MUNICIPAL
SANTA FÉ DO SUL
Estado de São Paulo
19 AGO. 2022
PROT. Nº515

PROTOCOLO

www: camarasantafedosul.sp.gov.br

e-mail: camarasantafe@hotmail.com / contato@camarasantafedosul.sp.gov.br

Rua Dez, 345 - (1º andar) Centro | Caixa Postal 66
Fones/Fax: (17) 3631-1223 ou 3631-7122 | CEP 15775-000 - Santa Fé do Sul (SP)